

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2023/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 092/2023/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa 4 ESTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO deste Contrato, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação, consistente em café da manhã, almoço, lanche, jantar e ceia em todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, para atendimento de reeducandos (as) da Unidade Penal de Mirassol D'Oeste-MT.

DA ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO: Fica alterado o preâmbulo deste contrato, concernente ao CNPJ e endereço da Contratada, em virtude da abertura de filial no município de Mirassol D'Oeste - MT. Dessa forma, será procedido a alteração conforme a seguir; CNPJ/MF nº 07.532.917/0008-52, endereço: Rua 28 de Outubro, nº 1549, Bairro Cidade Tamandaré, município de Mirassol D'Oeste/MT, CEP 78.280-000, permanecem inalterados os demais dados da empresa.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº:SESP-PRO-2023/41245.

DATA DE ASSINATURA: 14/07/2023.

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e LAURA GEZIA MORAES SILVA DA COSTA - 4 ESTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f417e363

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar